



CMU 002243 110 23/10/2023 09:27

MOÇÃO nº 509/2023

Moção de Pesar à família do Sr. Arlindo Cunha Brasil.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Arlindo Cunha Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Arlindo Cunha Brasil.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 21 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT